



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, nº 187, Centro

CEP: 35.514-000, Itaguara-MG Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriaituaguar@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Revoga a Lei Municipal nº 1.732, de 15 de março de 2021.”

O Povo do Município de Itaguara - MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.732, de 15 de março de 2021, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 19 de agosto de 2024

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal